

**EDITAL N.º ED/28/2017**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por motivo da realização da **II MEIA MARATONA de Braga 2017**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

1. Das 22H00 do dia 08 até às 17H00 do dia 12 de Fevereiro, é proibido o estacionamento automóvel no parque de estacionamento a nascente da Avenida Mestre José Veiga (junto ao Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia — INL).
2. Das 20H00 do dia 10 até às 17H00 do dia 12 de Fevereiro, é proibido o trânsito e o estacionamento automóvel na Avenida Mestre José Veiga.
3. No dia 12 de Fevereiro, das 06H00 às 08H00, é proibida a circulação automóvel na Avenida João Paulo II, no troço compreendido entre a "Rotunda das Piscinas" e a "Rotunda do McDonald's" e neste sentido.
4. No dia 12 de Fevereiro, das 08H00 às 14H00, é proibido o trânsito e o estacionamento automóvel em todos os arruamentos do percurso da II Meia Maratona de Braga 2017, Avenida João Paulo II, Avenida dos Lusíadas, Avenida Dom João II, Avenida. Doutor António Palha, Rua Pascoal Fernandes, Avenida Robert Smith, Avenida General Carrilho da Silva Pinto, Avenida de São Bento, Avenida de São Pedro, Avenida João XXI, Avenida da Imaculada Conceição e Avenida Cidade do Porto (junto à Grundig).
5. No dia 12 de Fevereiro, das 08H00 às 14H00, o acesso automóvel é condicionado em todas as artérias confluentes ao traçado da II Meia Maratona de Braga 2017.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 06-02-2017

O Presidente da Câmara





**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 06/02/2017- DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ \_\_\_\_\_